



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1568

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balsamo

CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Balsamo

CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1568

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23

FLS 077



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO

R RIO DE JANEIRO, 695

45.142.353/0001-64

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2771 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2731

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$166.016,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				166.016,46
02	02	00	DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇ	
	55	28.843.0000.0130.0000	Encargos Gerais do Município	61.016,46
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	94	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 02
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	06	00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	263	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301 047	CAMP AEDES - SUS ESTADO	
	258	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 045	SUS UNIAO AT. BASICA - INCREMENTO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		30.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 00	30.000,00

Anulação:

02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1568

Página 3 de 7

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23

FLS 078



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO

R RIO DE JANEIRO, 695

45.142.353/0001-64

Exercício: 2025

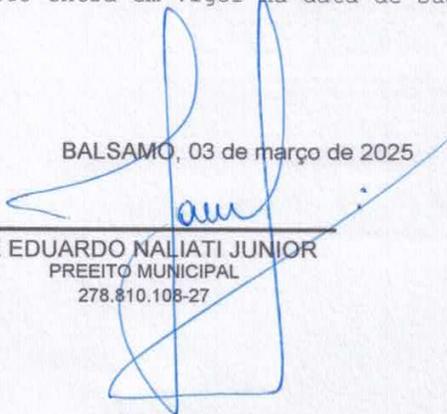
DECRETO Nº 2771 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2731

02	02	00	DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FI		
54	28.843.0000.0130.0000		Encargos Gerais do Município	-30.000,00	
	3.2.90.21.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
58	28.846.0000.2015.0000		Encargos Gerais do Município	-31.016,46	
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	05	00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
95	12.361.0033.2017.0000		Ensino Fundamental	-50.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 05	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 040		Salário Educação		
02	06	00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
182	10.301.0032.2024.0000		Ações Médicas Básicas (UBS)	-25.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 308		PAB - INCENTIVO FINANC-APS/AÇÕES ESTRAT		

-136.016,46

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 03 de março de 2025


JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
278.810.108-27



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1568

Página 4 de 7

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23

FLS 079



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO

R RIO DE JANEIRO, 695

45.142.353/0001-64

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2772 , DE 19 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2753

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$571.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			571.000,00
02 08 00	DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS		
266	17.512.0042.1007.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	186.795,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
265	17.512.0042.1007.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	384.205,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 018	CEF MIN CID 950623/2023-CAMINHAO LIXO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	384.205,00
	05 00	384.205,00

Anulação:

02 08 00	DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS		
229	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	-186.795,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-186.795,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 19 de março de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1568

Página 5 de 7

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23

FLS 080



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO

R RIO DE JANEIRO, 695

45.142.353/0001-64

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2772, DE 19 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2753

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

278.810.108-27



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1568

Página 6 de 7

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23

FLS 081



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO

R RIO DE JANEIRO, 695

45.142.353/0001-64

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2773 , DE 19 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2754

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			20.000,00
02	04	00	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
267	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 006	FEAS FORT VIG SOCIASSISTENCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

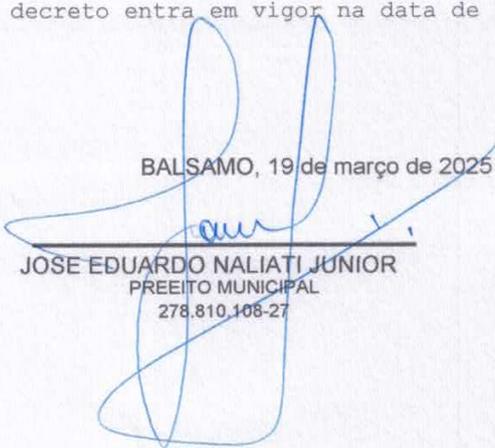
Anulação:

02	04	00	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
69	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

-20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 19 de março de 2025


JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
278.810.108-27



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1568

Página 7 de 7

Portarias

PORTARIA Nº 2.678, DE 21 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a **designação da servidora pública de carreira, abaixo especificada, integrante do magistério público Municipal para exercer, na interinidade do cargo, as atribuições de Diretor de Escola Municipal.**”

O **Sr. José Eduardo Naliati Junior**, Prefeito Municipal de **Bálamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

· que a **Lei Complementar n.º 2.428/2020** readequou os cargos em comissão do Município de Bálamo, **extinguindo o cargo em comissão de Diretor e Vice-Diretor de Escola Municipal;**

· que a **Lei Municipal 2.440, de 24 de fevereiro de 2021**, passou a prever a criação dos cargos públicos, de provimento efetivo, regidos pela **CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, de Diretor de Escola Municipal e de Vice-Diretor de Escola Municipal;**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer as funções de **Diretor de Escola**, a servidora de carreira, ocupante do emprego público de professor, a saber:

SANDRA REGINA PINTO MONTREZOR

RG: 19.333.049-0 e CPF: 070.521.728-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldês, 21 de março de 2025.

José Eduardo Naliati Junior

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

.....